



**Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente**

Conselheira Maria Rita Vélosa Nogueira  
Rua Antonio Feitosa nº 280 – Centro  
CEP: 64330-000  
São Miguel do Tapuio-PI  
E-mail: [cmdca.smti@gmail.com](mailto:cmdca.smti@gmail.com)

**RESOLUÇÃO N° 31/2025 – CMDCA**

*Recebido 01/07/2025*

*ANTONIO LEONARDO*

*“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para preenchimento de vaga em substituição de férias do Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Miguel do Tapuio/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 018, de 17 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, da Lei Municipal 018/2018, o qual dispõe sobre as competências do CMDCA, no seu inciso XXI, compete a este "Convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar..."; e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 43, §1º, da Lei Municipal 018/2018, o qual disciplina que "os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares",

**CONSIDERANDO** O Art. 71 da Lei 129/2023, em que o Membro do Conselho Tutelar fará jus, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas.

**CONSIDERANDO** período aquisitivo de licença maternidade da Conselheira Titular Maria Eduarda Ferreira Campêlo;

**CONSIDERANDO** Resultado do Processo de Escolha no ano de 2023, publicado através do Edital nº 04/2023 e homologado pela Resolução nº 19/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** no prazo de 03 (três) dias a partir do recebimento desta resolução a comparecer a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Antonio Feitosa, nº 280, Centro, São Miguel do Tapuio-PI o Sr. **Antonio Leonardo Jorge de Araújo**, candidato eleito em 7º (Sétimo) lugar no Processo de Escolha unificado do Conselho Tutelar do ano de 2023, conforme o Edital CMDCA nº 001/2023, para tomar posse na função de Conselheiro Tutelar para o período de 01 de julho de 2025 à 01 de novembro de 2025.



**Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente**

Conselheira Maria Rita Vélosa Nogueira  
Rua Antônio Feitosa nº 280 – Centro  
CEP: 64330-000  
São Miguel do Tapuio-PI  
E-mail: [cmdca.smtpi@gmail.com](mailto:cmdca.smtpi@gmail.com)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio/PI, 1 de julho de 2025.

**Fausto Daniel da Cruz Alves**  
Presidente do CMDCA